



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Boletim Estatístico

setembro de 2017



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 5 de outubro de 2017

- Data de disponibilização: 12 de outubro de 2017



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - setembro de 2017

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

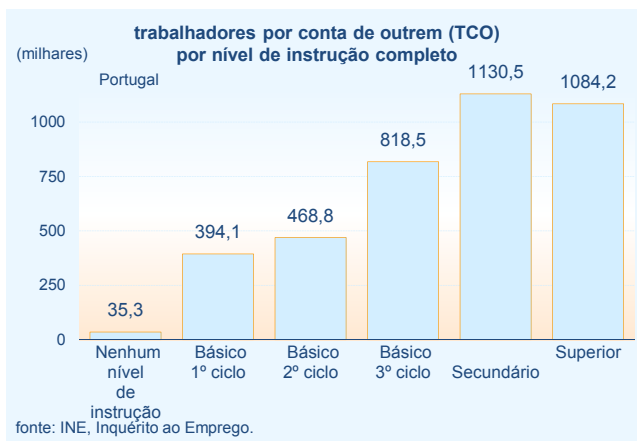
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

5 de outubro de 2017

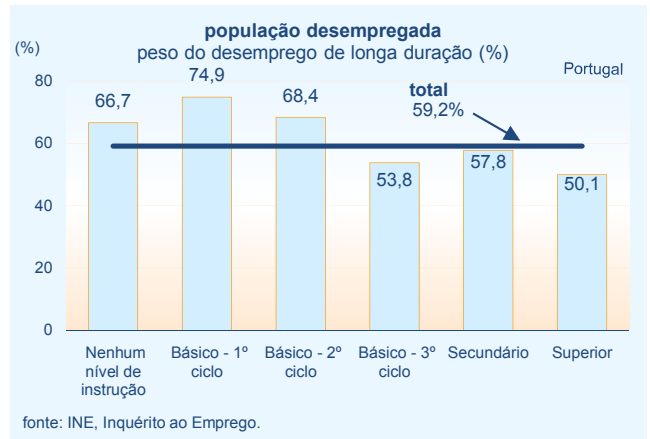
emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2017**, a população empregada foi estimada em 4 760,4 indivíduos, 82,6 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 77,9 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 56,3 % do emprego por conta de outrem.



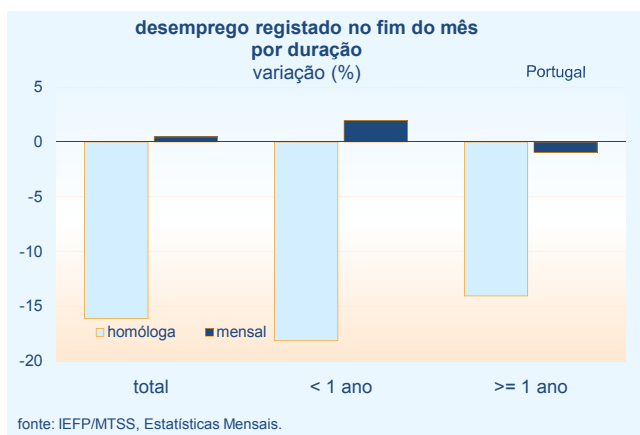
desemprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2017**, o número de pessoas desempregadas era de 461,4 milhares, 88,2 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (22,7 %) registou um decréscimo de 4,2 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 59,2 % do desemprego total.



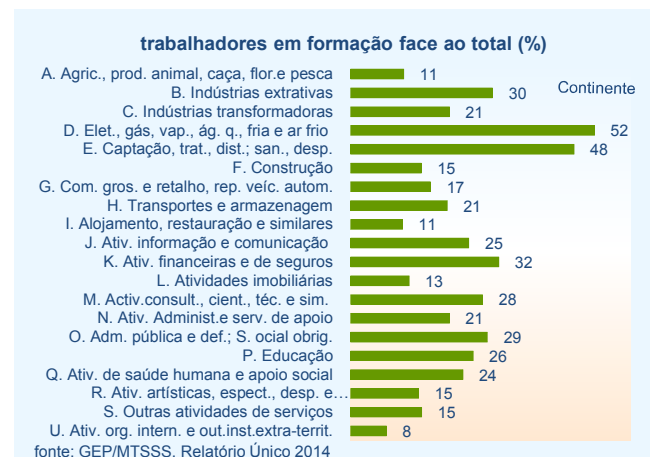
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **agosto de 2017**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 596 desempregados, receberam-se 10 444 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 019 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 418 235 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 16,1 % face ao período homólogo e um acréscimo de 0,5 % em relação ao mês anterior.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um decréscimo de 18,1 %, em relação a agosto de 2016.



formação profissional nas empresas

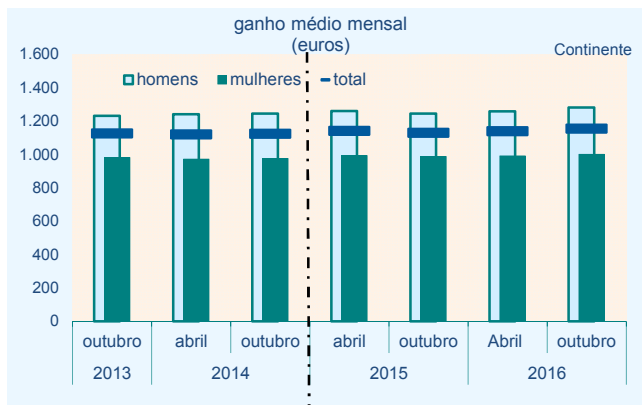
- ✓ Em **2015**, 18,3 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A percentagem de trabalhadores que participaram em ações de formação foi de 32,8 %, face ao total de trabalhadores. A "eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por trabalhador foi cerca de 29 horas.

ganhos

- ✓ Em **outubro de 2016**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 154,2 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,2 % do valor médio dos homens.



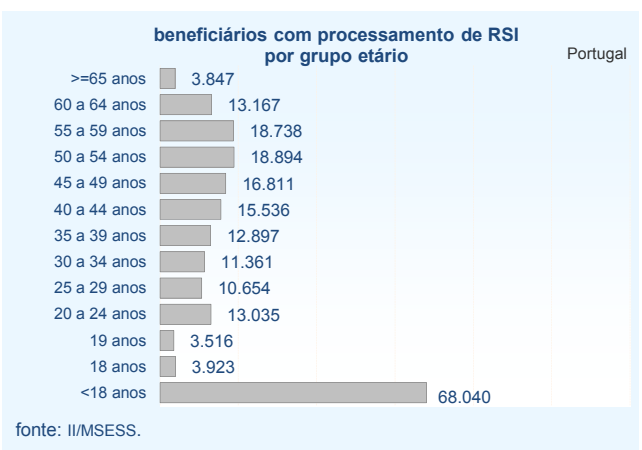
fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

- ✓ 23,3 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (35,7 %).

nota: em abril de 2014 teve início uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

rendimento social de inserção (RSI)

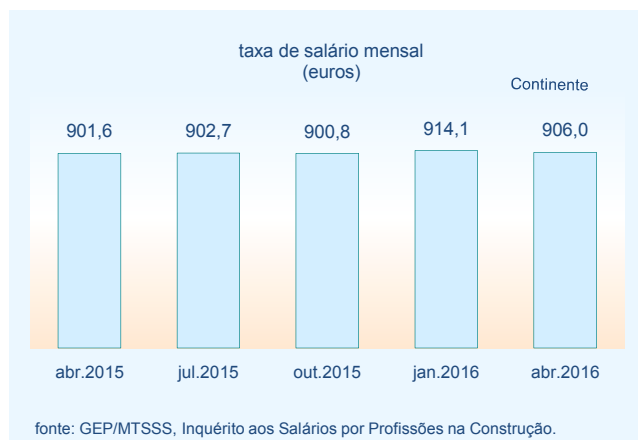
- ✓ Em Portugal, em **agosto de 2017**, existiam 94 521 famílias e 210 419 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a julho de 2017, estes valores traduziam um decréscimo de 0,2 % no número de famílias e acréscimo de 0,4 % no número de beneficiários.
- ✓ 32,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 254,1 euros por família e de 111,9 euros por beneficiário.



fonte: II/MSESS.

salários na construção

- ✓ No mês de **abril de 2017**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 906,0 euros, revelando um acréscimo de 0,5 % em relação a abril de 2016.

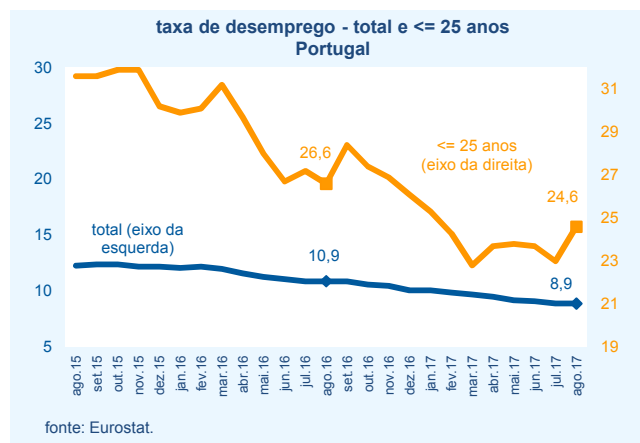


fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (4,3 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e obras de engenharia civil" registou o maior decréscimo (3,6 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,2 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **agosto de 2017**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 9,1 %.
- ✓ Em **Portugal** a taxa de desemprego (8,9 %) registou uma variação de -2,0 p.p. relativamente ao mês homólogo
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 1,6 p.p. em relação ao mês anterior, para 24,6 % (em agosto de 2016, registava o valor de o valor 26,6 %).



fonte: Eurostat.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	10.310,4	10.302,2	10.294,2	10.294,1	10.286,4
Homens	4.882,1	4.876,4	4.870,4	4.870,5	4.865,5
Mulheres	5.428,3	5.425,8	5.423,8	5.423,6	5.420,9
Menos de 15 anos	1.450,2	1.444,5	1.440,0	1.438,8	1.433,5
15 - 24 anos	1.099,7	1.097,1	1.094,4	1.094,5	1.093,3
25 - 44 anos	2.738,8	2.723,6	2.708,2	2.696,9	2.682,3
45 e + anos	5.021,7	5.037,0	5.051,6	5.063,8	5.077,4
população ativa	5.161,9	5.211,0	5.186,8	5.182,0	5.221,8
Homens	2.649,3	2.677,7	2.652,7	2.647,7	2.668,1
Mulheres	2.512,6	2.533,3	2.534,1	2.534,3	2.553,7
15 - 24 anos	354,8	369,4	366,8	365,6	356,2
25 - 44 anos	2.475,8	2.486,1	2.465,9	2.453,4	2.451,2
45 e + anos	2.331,2	2.355,5	2.354,1	2.363,0	2.414,3
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,3	58,8	58,6	58,5	59,0
Homens	64,0	64,7	64,2	64,0	64,6
Mulheres	53,2	53,7	53,7	53,7	54,1
15 - 64 anos	73,4	74,1	73,9	74,1	74,4
15 - 24 anos	32,3	33,7	33,5	33,4	32,6
25 - 44 anos	90,4	91,3	91,1	91,0	91,4
45 e + anos	46,4	46,8	46,6	46,7	47,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2016						2017			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.860,2	100,0	8.857,7	100,0	8.854,2	100,0	8.855,2	100,0	8.852,9	100,0
Homens	4.139,6	46,7	4.137,0	46,7	4.133,4	46,7	4.134,0	46,7	4.131,8	46,7
Mulheres	4.720,6	53,3	4.720,7	53,3	4.720,7	53,3	4.721,2	53,3	4.721,1	53,3
Nenhum nível de instrução	690,9	7,8	689,6	7,8	688,6	7,8	684,1	7,7	659,0	7,4
Homens	203,4	29,4	199,4	28,9	196,2	28,5	201,0	29,4	182,3	27,7
Mulheres	487,5	70,6	490,2	71,1	492,5	71,5	483,1	70,6	476,7	72,3
Básico - 1.º ciclo	2.031,6	22,9	2.033,7	23,0	1.990,7	22,5	1.968,9	22,2	1.976,2	22,3
Homens	968,5	47,7	975,9	48,0	946,8	47,6	928,8	47,2	935,4	47,3
Mulheres	1.063,1	52,3	1.057,8	52,0	1.043,9	52,4	1.040,1	52,8	1.040,8	52,7
Básico - 2.º ciclo	977,1	11,0	910,1	10,3	949,6	10,7	948,5	10,7	972,6	11,0
Homens	529,7	54,2	491,0	54,0	517,8	54,5	510,8	53,9	521,0	53,6
Mulheres	447,4	45,8	419,1	46,0	431,9	45,5	437,6	46,1	451,7	46,4
Básico - 3.º ciclo	1.814,6	20,5	1.803,0	20,4	1.802,5	20,4	1.811,8	20,5	1.812,3	20,5
Homens	930,3	51,3	948,1	52,6	955,9	53,0	966,6	53,4	983,9	54,3
Mulheres	884,4	48,7	854,9	47,4	846,6	47,0	845,1	46,6	828,4	45,7
Secundário	1.789,3	20,2	1.827,4	20,6	1.808,0	20,4	1.848,7	20,9	1.836,7	20,7
Homens	898,9	50,2	899,3	49,2	887,0	49,1	904,2	48,9	895,6	48,8
Mulheres	890,4	49,8	928,2	50,8	921,0	50,9	944,5	51,1	941,1	51,2
Superior	1.556,7	17,6	1.593,9	18,0	1.614,7	18,2	1.593,4	18,0	1.596,1	18,0
Homens	608,9	39,1	623,3	39,1	629,8	39,0	622,6	39,1	613,6	38,4
Mulheres	947,8	60,9	970,6	60,9	984,9	61,0	970,7	60,9	982,5	61,6

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população com emprego	4.602,5	4.661,5	4.643,6	4.658,1	4.760,4
Homens	2.364,3	2.400,6	2.377,0	2.389,1	2.443,8
Mulheres	2.238,3	2.260,9	2.266,7	2.269,0	2.316,6
15 - 24 anos	259,4	272,9	265,0	274,0	275,4
25 - 44 anos	2.233,3	2.245,5	2.230,4	2.221,4	2.241,9
45 e + anos	2.109,8	2.143,1	2.148,2	2.162,7	2.243,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	328,8	341,8	307,3	301,0	331,9
Indústria, const., energia e água	1.116,5	1.132,2	1.159,2	1.133,1	1.164,5
Serviços	3.157,2	3.187,5	3.177,1	3.224,0	3.264,0
Tempo completo	4.055,4	4.106,0	4.090,1	4.107,5	4.205,6
Tempo parcial	547,2	555,5	553,5	550,7	554,8
Trabalhadores por conta outrem	3.775,8	3.822,9	3.837,1	3.852,8	3.931,5
Contrato sem termo	2.920,8	2.966,7	2.987,5	3.035,7	3.062,5
Contrato com termo	712,3	709,5	704,0	681,4	727,9
Outros	142,7	146,7	145,6	135,7	141,1
Trabalhadores por conta própria	798,0	808,4	781,3	782,5	806,2
Outros	28,7	30,2	25,2	22,8	22,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	65,1	66,0	65,9	66,3	67,6
Homens	68,3	69,3	68,8	69,4	70,8
Mulheres	62,2	62,9	63,2	63,4	64,5
15 - 24 anos	23,6	24,9	24,2	25,0	25,2
Homens	25,5	27,0	25,8	26,8	26,4
Mulheres	21,7	22,7	22,5	23,2	23,9
55 - 64 anos	52,2	53,2	52,9	53,9	56,1
Homens	58,9	60,6	59,3	60,4	62,2
Mulheres	46,1	46,6	47,2	48,2	50,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,1	-6,4	-5,6	-6,0	-6,3
15 - 24 anos	-3,8	-4,3	-3,3	-3,6	-2,5
55 - 64 anos	-12,8	-14,0	-12,1	-12,2	-11,6

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2016						2017			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3.775,8	100,0	3.822,9	100,0	3.837,1	100,0	3.852,8	100,0	3.931,5	100,0
Homens	1.841,9	48,8	1.866,6	48,8	1.867,3	48,7	1.881,5	48,8	1.919,9	48,8
Mulheres	1.933,9	51,2	1.956,3	51,2	1.969,8	51,3	1.971,3	51,2	2.011,5	51,2
Nenhum nível de instrução	34,1	0,9	36,7	1,0	37,5	1,0	38,9	1,0	35,3	0,9
Homens	21,3	62,5	20,8	56,7	19,5	52,0	23,2	59,6	16,5	46,7
Mulheres	12,8	37,5	15,9	43,3	18,0	48,0	15,7	40,4	18,7	53,0
Básico - 1.º ciclo	397,9	10,5	407,3	10,7	391,9	10,2	388,7	10,1	394,1	10,0
Homens	204,9	51,5	218,2	53,6	203,8	52,0	200,8	51,7	204,4	51,9
Mulheres	193,0	48,5	189,0	46,4	188,1	48,0	187,9	48,3	189,7	48,1
Básico - 2.º ciclo	463,0	12,3	448,7	11,7	459,4	12,0	468,5	12,2	468,8	11,9
Homens	262,7	56,7	254,9	56,8	261,0	56,8	264,9	56,5	267,0	57,0
Mulheres	200,3	43,3	193,7	43,2	198,4	43,2	203,6	43,5	201,8	43,0
Básico - 3.º ciclo	793,4	21,0	800,6	20,9	791,6	20,6	776,8	20,2	818,5	20,8
Homens	424,9	53,6	436,0	54,5	436,2	55,1	441,5	56,8	475,2	58,1
Mulheres	368,5	46,4	364,6	45,5	355,3	44,9	335,3	43,2	343,3	41,9
Secundário	1.051,7	27,9	1.072,8	28,1	1.069,8	27,9	1.094,7	28,4	1.130,5	28,8
Homens	537,9	51,1	534,7	49,8	532,1	49,7	539,6	49,3	551,8	48,8
Mulheres	513,8	48,9	538,0	50,1	537,7	50,3	555,0	50,7	578,8	51,2
Superior	1.035,7	27,4	1.056,9	27,6	1.086,9	28,3	1.085,2	28,2	1.084,2	27,6
Homens	390,2	37,7	401,9	38,0	414,6	38,1	411,4	37,9	405,0	37,4
Mulheres	645,5	62,3	655,0	62,0	672,3	61,9	673,8	62,1	679,2	62,6

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2016			2017	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
desemprego total	559,3	549,5	543,2	523,9	461,4
Homens	285,0	277,1	275,7	258,6	224,2
Mulheres	274,3	272,4	267,4	265,3	237,1
15 - 24 anos	95,4	96,5	101,8	91,6	80,8
25 - 44 anos	242,5	240,6	235,6	232,0	209,3
45 e + anos	221,4	212,4	205,8	200,3	171,3
1.º Emprego	65,0	61,6	62,9	54,6	54,3
Novo Emprego	494,4	488,0	480,2	469,3	407,0
Até 11 meses	200,7	202,4	205,7	215,4	188,2
12 meses e mais	358,7	347,2	337,4	308,6	273,2
taxa de desemprego (%)	10,8	10,5	10,5	10,1	8,8
Homens	10,8	10,3	10,4	9,8	8,4
Mulheres	10,9	10,8	10,6	10,5	9,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,5	0,2	0,7	0,9
15 - 24 anos	26,9	26,1	27,7	25,1	22,7
25 - 44 anos	9,8	9,7	9,6	9,5	8,5
45 e + anos	9,5	9,0	8,7	8,5	7,1
Norte	11,6	11,8	11,5	10,9	9,5
Centro	8,4	8,0	7,9	8,1	7,0
Lisboa	11,6	10,9	11,4	10,8	9,4
Alentejo	12,7	12,0	11,0	9,0	8,7
Algarve	8,1	7,3	9,4	10,6	7,6
Açores	11,0	10,7	10,4	9,3	10,0
Madeira	13,0	13,2	11,0	12,5	11,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	6,9	6,7	6,5	6,0	5,2
Homens	7,3	6,6	6,7	5,8	5,0
Mulheres	6,6	6,7	6,3	6,1	5,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,7	0,1	-0,4	0,3	0,5

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2016						2017			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	559,3	100,0	549,5	100,0	543,2	100,0	523,9	100,0	461,4	100,0
- de longa duração	358,7	64,1	347,2	63,2	337,4	62,1	308,6	58,9	273,2	59,2
Nenhum nível de instrução	9,5	1,7	11,4	2,1	13,1	2,4	14,2	2,7	8,4	1,8
- de longa duração	6,2	65,3	6,6	57,9	9,2	70,2	10,7	75,4	5,6	66,7
Básico - 1.º ciclo	88,5	15,8	76,7	14,0	74,0	13,6	65,1	12,4	58,5	12,7
- de longa duração	67,9	76,7	55,9	72,9	58,1	78,5	46,6	71,6	43,8	74,9
Básico - 2.º ciclo	74,9	13,4	71,4	13,0	74,9	13,8	71,7	13,7	66,7	14,5
- de longa duração	53,5	71,4	52,0	72,8	51,3	68,5	48,0	66,9	45,6	68,4
Básico - 3.º ciclo	119,7	21,4	130,9	23,8	120,1	22,1	125,0	23,9	109,8	23,8
- de longa duração	73,2	61,2	77,8	59,4	68,7	57,2	74,3	59,4	59,1	53,8
Secundário	165,2	29,5	155,8	28,4	153,9	28,3	158,2	30,2	131,0	28,4
- de longa duração	101,1	61,2	93,7	60,1	90,0	58,5	82,8	52,3	75,7	57,8
Superior	101,4	18,1	103,4	18,8	107,2	19,7	89,7	17,1	86,9	18,8
- de longa duração	56,7	55,9	61,1	59,1	60,1	56,1	46,2	51,5	43,5	50,1

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

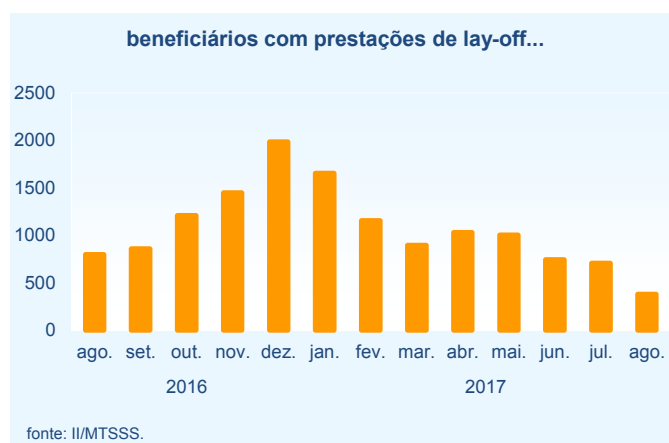
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

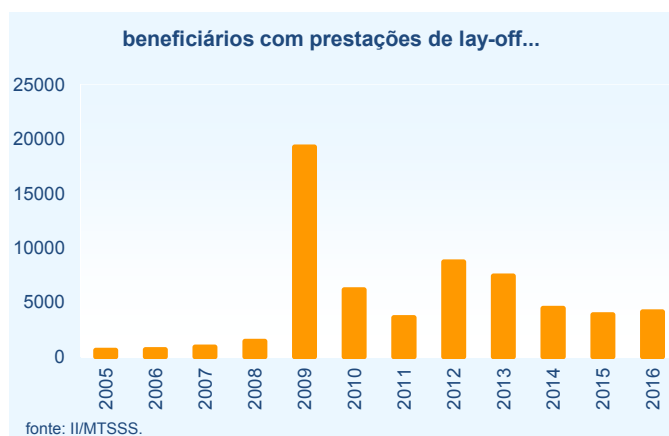
(número)

informação mensal

	2016					2017								
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
estabelecimentos														
total		51	64	74	89	95	87	78	66	61	45	39	39	32
beneficiários														
total	794	857	1.206	1.448	1.983	1.653	1.154	892	1.028	1.001	742	706	378	
Redução de Horário de Trabalho	533	571	913	1.091	1.287	1.230	612	594	724	819	581	548	217	
Suspensão Temporária	261	286	293	357	696	423	542	298	304	182	161	158	161	

**informação anual**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
estabelecimentos													
total	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211
beneficiários													
total	n.d.	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142
Suspensão Temporária	n.d.	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2016					2017							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	50 372	65 454	58 289	58 242	46 032	59 506	43 954	50 848	37 706	43 573	41 206	43 355	42 596
Norte	17 861	24 367	18 986	17 680	15 172	19 649	15 305	18 156	13 357	15 393	15 221	15 887	15 815
Centro	10 785	13 736	11 712	10 505	9 732	12 220	8 845	10 121	7 563	8 481	8 369	9 120	8 679
Lisboa	13 482	16 420	14 644	13 538	11 033	16 067	12 143	14 166	10 258	12 195	10 959	11 061	11 202
Alentejo	4 299	4 915	5 553	4 477	3 802	4 796	3 361	3 948	2 874	3 188	3 174	3 724	3 394
Algarve	1 775	2 951	4 546	9 353	4 374	3 838	2 313	2 290	1 422	1 627	1 457	1 432	1 401
Açores	938	1 363	1 373	1 328	926	1 368	864	1 098	1 344	1 611	973	912	926
Madeira	1 232	1 702	1 475	1 361	993	1 568	1 123	1 069	888	1 078	1 053	1 219	1 179
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	5 306	7 308	7 247	6 746	4 562	7 157	5 527	6 282	4 501	5 467	4 669	4 601	4 719
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 274	4 601	4 625	4 446	4 193	5 028	3 615	4 236	3 251	3 786	3 283	3 386	3 693
91-Trabalhadores de limpeza	2 668	3 628	4 028	5 005	3 155	3 932	2 975	3 442	2 676	3 221	2 655	2 442	2 410
23-Professores	2 193	8 150	995	771	707	909	650	763	622	645	876	2 340	2 183
51-Trab. serviços pessoais	2 522	3 304	3 924	5 583	3 189	3 883	2 726	3 035	2 169	2 413	2 658	2 321	2 116
1.º emprego	8 550	11 450	8 863	6 840	4 501	7 255	5 967	6 667	4 148	5 071	4 873	6 480	6 670
novo emprego ⁽²⁾	41 822	54 004	49 426	51 402	41 531	52 251	37 987	44 181	33 558	38 502	36 333	36 875	35 926
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 080	1 932	3 263	3 129	2 018	2 425	1 490	2 581	1 428	1 520	1 618	2 049	1 457
Indúst., energia, água e construção	8 566	9 824	9 610	8 942	8 911	10 796	8 104	9 200	6 878	7 998	7 078	7 152	7 236
Serviços	31 038	42 044	36 347	39 175	30 486	38 813	28 197	32 185	25 117	28 822	27 493	27 534	27 105
Sem classificação	138	204	206	156	116	217	196	215	135	162	144	140	128

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	9 593	11 158	9 445	8 324	5 966	11 226	14 064	15 892	10 977	17 074	13 680	11 482	10 444
Norte	2 386	3 376	2 953	2 568	1 657	3 019	4 268	3 987	2 239	5 286	3 990	3 167	2 369
Centro	3 823	4 251	3 382	2 784	2 263	4 022	3 817	5 576	3 257	5 156	4 355	3 644	4 187
Lisboa	1 393	1 642	1 304	1 170	884	1 554	2 198	2 212	1 349	2 473	2 019	1 928	1 446
Alentejo	1 181	1 052	1 111	1 116	683	1 382	2 102	1 892	2 082	2 088	1 806	1 679	1 489
Algarve	412	419	366	316	275	828	1 238	1 743	1 661	1 457	854	616	508
Açores	168	173	155	152	98	216	168	240	160	344	298	213	204
Madeira	230	245	174	218	106	205	273	242	229	270	358	235	241
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	570	475	533	587	678	964	567	1 123	1 075	1 296	554	435	557
Indúst., energia, água e construção	2 218	2 923	2 731	2 459	1 338	2 903	3 592	4 086	2 249	4 385	3 927	3 496	2 443
Serviços	6 805	7 760	6 180	5 278	3 950	7 359	9 905	10 682	7 651	11 391	9 198	7 549	7 442
Sem classificação	-	-	1	-	-	-	-	1	2	2	1	2	2
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 155	1 724	1 452	1 279	741	1 898	1 267	1 650	1 209	2 175	1 930	1 816	2 436
52-Vendedores	708	639	820	554	396	502	1 195	971	739	1 228	1 047	774	748
51-Trab. serviços pessoais	684	915	609	529	424	858	1 465	1 559	1 237	1 735	1 299	809	678
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	580	629	577	500	338	555	664	861	486	924	906	964	551
81-Operad. instalações fixas e máquinas	456	566	593	465	344	884	705	784	346	807	743	399	515
ofertas por 100 desempregados	19,0	17,0	16,2	14,3	13,0	18,9	32,0	31,3	29,1	39,2	33,2	26,5	24,5

colocações - ao longo do período

(número)

total	7 142	7 925	6 456	5 818	4 875	6 863	6 209	9 180	7 817	8 829	8 083	6 946	7 019
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	295	301	185	322	561	362	235	450	761	915	241	196	287
Indúst., energia, água e construção	1.491	1.741	1.774	1.518	1 020	1 621	1 683	2 488	1 609	2 035	1 935	1 815	1 340
Serviços	5.356	5.883	4.496	3.978	3 294	4 880	4 291	6 242	5 445	5 876	5 906	4 934	5 392
Sem classificação	-	-	1	-	-	-	-	-	2	3	1	1	-
colocações/ofertas (%)	74,5	71,0	68,4	69,9	81,7	61,1	44,1	57,8	71,2	51,7	59,1	60,5	67,2
Norte	73,0	70,6	67,4	64,5	95,7	55,3	44,9	57,8	71,7	47,0	60,4	59,5	66,2
Centro	78,1	77,4	75,6	77,1	71,7	72,1	53,0	56,0	76,7	59,7	64,9	69,2	72,9
Lisboa	69,9	63,5	61,1	64,5	81,2	60,4	32,9	60,6	68,9	40,4	50,3	53,5	65,6
Alentejo	77,4	69,6	58,4	68,6	87,7	62,4	34,3	55,0	62,0	48,9	50,1	54,0	58,3
Algarve	70,1	56,1	54,4	63,6	72,7	33,0	45,4	62,0	76,7	64,7	65,0	48,9	59,6
Açores	75,6	64,7	76,1	102,0	75,5	56,5	65,5	69,6	71,9	48,8	62,4	85,9	77,5
Madeira	48,3	53,9	83,3	63,3	72,6	48,3	55,7	50,8	44,5	50,4	52,0	50,6	49,0

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2016					2017							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	680 182	679 063	683 619	686 235	681 787	687 504	675 239	659 322	637 858	617 990	602 194	593 387	586 905
Desemprego registado	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235
Empregados	64 006	63 954	64 702	65 152	63 834	61 234	60 538	60 594	60 395	59 159	59 145	58 976	58 386
Ocupados	95 286	101 085	106 379	111 925	114 517	109 991	106 160	104 048	105 336	103 496	100 945	95 648	87 421
Indisponíveis temporariamente	22 127	22 917	21 949	22 724	20 880	21 549	20 912	23 206	21 166	23 061	23 915	22 488	22 863

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274	418 189	416 275	418 235
Homens	230 703	227 538	228 339	227 262	227 209	232 152	228 407	220 202	210 502	200 452	191 838	188 674	187 636
Mulheres	268 060	263 569	262 250	259 172	255 347	262 578	259 222	251 272	240 459	231 822	226 351	227 601	230 599
Menos de 25 anos	57 549	59 550	60 783	58 926	55 334	58 308	58 237	55 279	50 695	47 335	44 424	44 454	45 943
25 e + anos	441 214	431 557	429 806	427 508	427 222	436 422	429 392	416 195	400 266	384 939	373 765	371 821	372 292
1.º emprego	55 369	56 894	57 053	54 448	50 960	52 659	52 439	50 910	47 858	45 857	44 426	45 115	46 758
Novo emprego ⁽¹⁾	443 394	434 213	433 536	431 986	431 596	442 071	435 190	420 564	403 103	386 417	373 763	371 160	371 477
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	18 069	17 573	18 879	19 475	19 333	19 573	19 048	19 269	17 962	16 382	16 004	16 416	15 934
Indúst., energia, água e construção	118 824	116 039	114 367	111 503	111 531	112 752	110 580	106 552	102 708	98 664	94 473	92 870	92 365
Serviços	302 005	296 051	295 811	296 826	296 648	305 545	301 386	290 458	278 239	267 072	258 847	257 254	258 581
Sem classificação	4 496	4 550	4 479	4 182	4 084	4 201	4 176	4 285	4 194	4 299	4 439	4 620	4 597
Menos de 1 ano	254 897	251 017	251 604	251 352	251 001	259 965	254 414	243 481	227 265	213 448	205 256	204 613	208 638
1 ano e mais	243 866	240 090	238 985	235 082	231 555	234 765	233 215	227 993	223 696	218 826	212 933	211 662	209 597
Nenhum nível de instrução	30 054	29 552	29 665	29 674	29 516	29 692	29 350	28 913	28 439	27 569	27 129	27 126	26 829
Ens. Básico - 1.º ciclo	100 283	97 450	97 532	96 991	97 006	97 053	95 374	92 517	89 896	86 890	84 845	84 112	82 746
Ens. Básico - 2.º ciclo	78 433	76 174	76 266	76 421	77 648	78 917	76 977	74 409	71 497	68 837	66 317	64 972	64 436
Ens. Básico - 3.º ciclo	96 199	93 227	93 582	93 734	93 493	97 406	96 586	93 084	88 492	83 793	80 928	79 444	79 442
Secundário	121 231	121 569	123 244	122 582	120 339	125 338	124 673	119 826	113 204	107 862	103 367	102 705	104 230
Superior	72 563	73 135	70 300	67 032	64 554	66 324	64 669	62 725	59 433	57 323	55 603	57 916	60 552
Norte	213 232	210 598	209 834	204 855	200 792	204 270	201 561	196 144	188 127	181 396	176 798	177 206	180 525
Centro	86 627	84 904	82 916	81 102	82 724	85 262	83 648	80 795	77 740	75 168	72 947	73 807	73 327
Lisboa	123 778	120 517	119 414	115 891	113 079	117 554	118 015	114 768	111 973	108 354	104 851	102 414	102 176
Alentejo	31 643	31 174	32 054	31 692	31 582	32 408	31 404	30 876	29 257	27 633	26 594	26 933	26 933
Algarve	13 002	13 844	16 330	22 909	24 475	25 327	23 292	19 328	15 152	11 919	10 351	9 675	9 221
Açores	9 711	9 679	9 655	9 621	9 611	9 613	9 611	9 592	9 588	9 503	8 967	8 898	8 779
Madeira	20 770	20 391	20 386	20 364	20 293	20 296	20 098	19 971	19 124	18 301	17 681	17 342	17 274

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	46 376	46 376	46 552	47 599	47 443	48 612	47 722	46 500	45 015	43 657	42 422	41 748	41 430
52-Vendedores	47 718	47 718	48 493	48 032	46 629	49 130	49 282	47 775	45 528	43 750	41 610	40 779	40 954
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	43 078	43 078	41 923	41 317	41 766	42 542	42 213	41 026	39 577	38 282	36 721	36 094	35 535
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	26 443	26 443	26 282	25 604	24 870	25 706	25 550	24 919	24 077	23 168	22 400	22 287	32 272
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	31 700	31 700	29 862	29 246	30 212	29 904	29 022	27 464	26 235	24 998	23 835	23 425	22 882

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.317	18,3	881.024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.492	17,2	184.933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

(número; euros)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
empresas	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060
estabelecimentos	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93
homens	879,64	920,05	943,94	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05
mulheres	714,62	749,73	775,50	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99
mediana	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	965,25	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66
homens	1.068,30	1.115,41	1.141,54	1.185,69	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76
mulheres	829,33	873,39	901,03	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85
mediano	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131

(1) nos estabelecimentos

remuneração média mensal base e ganho - concelho do Centro (NUT II) ⁽²⁾⁽³⁾

(euros)

2015	base	ganho	tco	2015	base	ganho	tco
Oeste	770,1	915,0	62.869	Pombal	754,7	905,4	11.133
Alcobaça	746,5	877,3	11.574	Porto de Mós	780,1	954,8	4.674
Bombarral	709,4	832,1	1.682	Viseu Dão Lafões	745,2	906,4	45.573
Caldas da Rainha	754,6	899,2	8.735	Aguiar da Beira	621,4	724,8	781
Nazaré	694,8	787,8	2.109	Carregal do Sal	731,7	883,4	1.416
Óbidos	778,5	909,9	2.454	Castro Daire	635,7	770,2	1.628
Peniche	731,3	845,3	3.869	Mangualde	739,5	962,1	4.466
Alenquer	867,6	1.072,8	8.789	Nelas	778,5	924,3	2.418
Arruda dos Vinhos	780,8	904,1	2.194	Oliveira de Frades	843,6	1.020,4	2.969
Cadaval	710,8	864,5	1.650	Penalva do Castelo	667,2	806,2	869
Lourinhã	718,6	839,0	3.297	Santa Comba Dão	708,5	833,7	1.311
Sobral Monte Agraço	717,7	845,1	1.284	S. Pedro do Sul	640,8	738,4	2.105
Torres Vedras	786,6	936,4	15.232	Satão	611,9	749,5	1.179
Região de Aveiro	850,1	1.007,6	81.314	Tondela	779,9	949,9	4.552
Águeda	811,0	947,8	11.832	Vila Nova de Paiva	626,1	746,4	440
Albergaria-a-Velha	838,1	988,5	5.865	Viseu	766,9	932,0	19.826
Anadia	794,6	944,8	5.237	Vouzela	684,0	815,8	1.613
Aveiro	940,3	1.124,1	22.902	Beira Baixa	743,4	881,5	13.230
Estarreja	880,3	1.080,8	5.039	Castelo Branco	752,0	891,0	9.535
Ílhavo	839,1	994,4	6.010	Idanha-a-Nova	667,4	765,6	1.063
Murtosa	688,5	803,3	1.269	Oleiros	704,5	842,9	610
Oliveira do Bairro	802,8	933,6	5.216	Penamacor	662,1	773,3	399
Ovar	814,0	958,3	12.336	Proença-a-Nova	690,3	816,8	934
Sever do Vouga	771,9	907,8	1.899	Vila Velha de Rodão	895,0	1.112,7	689
Vagos	774,3	909,6	3.709	Médio Tejo	783,7	946,9	40.377
Região de Coimbra	798,2	964,1	75.624	Sertão	671,9	800,8	1.941
Mealhada	746,8	939,6	3.976	Vila de Rei	628,5	704,1	540
Arganil	645,7	750,2	1.822	Abrantes	825,3	997,2	5.547
Cantanhede	794,1	944,8	6.341	Alcanena	811,9	978,5	3.726
Coimbra	870,7	1.053,6	27.594	Constância	957,1	1.141,6	865
Condeixa-a-Nova	745,0	901,6	1.830	Entroncamento	856,1	1.091,7	2.773
Figueira da Foz	869,9	1.078,3	11.878	Ferreira do Zêzere	705,8	843,3	1.334
Gois	624,5	713,6	534	Mação	660,2	787,5	874
Lousa	746,0	867,8	2.258	Sardoal	643,9	775,8	361
Mira	722,1	835,2	1.613	Tomar	772,5	924,2	4.787
Miranda do Corvo	672,6	791,3	949	Torres Novas	821,7	998,7	6.588
Montemor-o-Velho	705,0	844,5	2.436	Vila Nova Barquinha	679,4	776,9	484
Oliveira do Hospital	670,4	778,9	3.886	Ourem	758,2	912,5	10.557
Pampilhosa da Serra	665,3	791,9	520	Beiras e Serra da Estrela	713,7	845,2	33.955
Penacova	707,9	843,2	1.521	Belmonte	649,8	734,3	1.144
Penela	693,3	854,1	1.092	Covilhã	745,9	877,9	8.029
Soure	733,2	851,4	1.848	Fundão	702,6	831,5	4.353
Tabua	628,7	746,2	2.503	Almeida	646,6	758,4	711
Vila Nova de Poiares	681,5	867,9	1.199	Celorico da Beira	625,2	735,0	885
Mortágua	763,3	905,9	1.824	Figueira de Castelo Rodrigo	648,2	740,4	565
Região de Leiria	825,1	997,9	67.922	Fornos de Algodres	611,7	730,5	517
Alvaiázere	632,7	811,9	964	Gouveia	676,2	794,1	1.496
Ansião	670,6	803,0	2.175	Guarda	773,3	940,4	7.796
Batalha	780,9	932,7	4.398	Manteigas	664,7	734,6	362
Castanheira de Pera	799,9	909,3	398	Meda	652,8	794,5	457
Figueiró dos Vinhos	662,1	771,3	627	Pinhel	658,1	748,0	999
Leiria	833,2	1.004,5	33.061	Sabugal	660,3	782,5	1.448
Marinha Grande	990,9	1.220,0	9.936	Seia	683,0	797,3	3.746
Pedrogão Grande	651,4	767,4	556	Trancoso	688,2	822,1	1.447

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência

(3) o boletim de agosto foi divulgada informação dos concelhos da região Norte. No boletim de outubro será divulgada a informação dos restantes concelhos

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2013		2014		2015		2016	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	958,8	945,8	947,0	950,9	952,7	957,6	968,6	968,6
Homens	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.052,6	1.052,6
Mulheres	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3	868,3	868,3
ganho médio mensal	1.125,6	1.120,4	1.124,5	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.154,2	1.154,2
Homens	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.281,5	1.281,5
Mulheres	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3	1.002,1	1.002,1
<i>Mulheres/Homens</i>	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,2%	78,2%
remuneração de base/ganho (%)	85,2	84,4	84,2	83,4	84,3	84,1	83,9	83,9
Homens	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4	82,1	82,1
Mulheres	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6	86,6	86,6
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	12,0	13,2	19,6	21,4	21,1	25,3	23,3	23,3
Homens (%)	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	18,5
Mulheres (%)	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	28,9

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2016	outubro 2016	abril 2016	outubro 2016	abril 2016	outubro 2016
total	957,6	968,6	1.138,7	1.154,2	25,3	23,3
B. Indústrias extrativas	964,1	953,6	1.219,5	1.228,1	17,8	10,2
C. Indústrias transformadoras	892,5	900,5	1.045,9	1.055,1	31,6	25,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.022,2	1.998,2	2.854,5	2.816,0	0,4	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	927,7	927,6	1.126,4	1.121,9	19,0	19,1
F. Construção	861,8	859,7	977,5	988,6	24,8	22,1
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	932,5	945,2	1.091,1	1.102,1	24,0	25,2
H. Transportes e armazenagem	1.053,5	1.085,2	1.557,8	1.623,9	12,7	12,1
I. Alojamento, restauração e similares	713,9	714,6	775,8	779,4	35,9	35,7
J. Atividades de informação e de comunicação	1.574,2	1.595,4	1.854,3	1.884,9	6,6	6,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.552,0	1.585,1	2.224,6	2.241,1	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.042,0	1.041,9	1.140,0	1.151,6	27,4	29,8
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.285,3	1.341,3	1.439,8	1.519,2	11,4	9,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	764,3	756,9	887,8	881,0	36,3	29,2
P. Educação	1.186,9	1.174,4	1.284,9	1.264,4	11,0	13,7
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	778,9	784,7	862,4	872,2	28,5	27,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.343,3	1.387,4	1520,5 ⁽³⁾	1.562,5	29,2	25,6
S. Outras atividades de serviços	957,0	958,1	1.063,7	1.075,9	30,2	31,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) valor corrigido em 01/06/2017

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

	taxa horária				
	2016			2017	
	abr.	jul. ^(c)	out.	jan.	abr.
total	5,2	5,2	5,2	5,3	5,2
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	10,6	10,8	10,9	10,5
Encarregado da construção	7,0	7,0	7,1	7,2	7,1
Pedreiro	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Armador de ferro	4,2	4,3	4,3	4,3	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,5	4,5	4,4
Espalhador de betuminosos	4,2	4,3	4,3	4,4	4,3
Ladrilhador	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4
Estucador	4,3	4,2	4,4	4,4	4,4
Canalizador	4,7	4,8	4,8	4,9	4,9
Pintor da construção	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4
Serralheiro civil	5,0	5,1	5,1	5,0	5,0
Eletricista de construção e similares	5,2	5,3	5,1	5,1	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,9	4,9	4,9	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,2	4,2	4,1	4,2	4,2

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

	taxa mensal				
	2016			2017	
	abr.	jul. ^(c)	out.	jan.	abr.
total	901,6	902,7	900,8	914,1	906,0
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.878,1	1.826,5	1.849,7	1.867,1	1.809,6
Encarregado da construção	1.205,9	1.217,1	1.225,3	1.240,7	1.225,2
Pedreiro	742,8	745,5	741,1	752,1	747,9
Armador de ferro	726,2	740,5	739,3	753,0	749,9
Carpinteiro de limpos e de toscos	779,0	775,8	771,3	779,5	770,2
Espalhador de betuminosos	720,3	739,7	742,2	758,5	751,2
Ladrilhador	750,0	744,0	747,9	765,9	770,3
Estucador	739,0	733,2	756,3	765,5	763,8
Canalizador	820,3	831,2	829,3	855,0	847,7
Pintor da construção	735,6	747,8	745,1	766,7	759,5
Serralheiro civil	863,3	877,3	886,6	872,2	870,9
Eletricista de construção e similares	906,3	913,3	881,6	890,4	901,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	833,5	843,5	840,5	840,7	836,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	809,8	812,3	814,9	822,9	820,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	718,1	727,1	716,6	731,8	733,3

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

(c) valores corrigidos em 31/01/2017.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2016					jan. ^(c)	2017						
	ago.	set.	out.	nov.	dez.		fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
convenções publicadas	25	16	15	4	18	11	26	24	19	23	48	31	26
Contrato coletivo (CCT)	8	6	5	-	1	1	4	8	11	4	18	11	11
Acordo coletivo (ACT)	6	3	2	1	-	-	4	1	-	4	2	1	3
Acordo de empresa (AE)	6	3	-	1	2	5	8	2	6	13	18	10	9
Acordo de adesão (AA)	5	3	4	1	9	-	-	1	1	2	8	1	2
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	1	4	1	6	5	10	12	1	1	2	8	1
convenções consideradas⁽¹⁾	13	9	4	1	10	5	9 ^(c)	7	16	18	23	16	12
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	198.826	5.877	11.624	161	181	6.441	11.171	3.689	107.944	45.829	59.273	144.149	65.184
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	341	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	29.978	2.382	10.283	161	181	-	875	195	87.811	35.248	52.632	13.513	13.785
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	102.899	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104.734	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	552	3.429	-	-	-	5.121	7.289	2.676	6.814	5.806	2.731	11.273	3.366
H. Transportes e armazenagem	1.816	66	-	-	-	164	2.987	-	51	595	282	13.050	96
I. Alojamento, restauração e similares	44.219	-	-	-	-	-	-	-	12.961	87	-	82	47.937
J. Ativ. de inform. e de comunicação	416	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	18.915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	1.341	-	-	-	-	-	-	-	-	1.497	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	307	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	31	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	818	-	-	20	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.752	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	639	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	517	-	-	-	-	3.608	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
total	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210
IRCT negociáveis (via convencional)	167	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175
Contrato coletivo (CCT)	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69
Acordo coletivo (ACT)	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19
Acordo de empresa (AE)	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29
IRCT não negociáveis (via administrativa)	41	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2016					jan.	2017						
	ago.	set.	out.	nov.	dez.		fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
variação													
Em cadeia	-0,22	0,69	0,34	-0,50	0,04	-0,59	-0,23	1,75	0,95	-0,24	-0,40	-0,67	0,01
Homóloga	0,72	0,63	0,88	0,58	0,88	1,33	1,55	1,37	1,98	1,45	0,91	0,90	1,14
Média (últimos 12 meses)	0,57	0,55	0,57	0,57	0,61	0,65	0,75	0,82	0,95	1,04	1,07	1,10	1,13
principais variações face ao mês anterior													
Serviços de alojamento													8,6
Serviços culturais													5,7
Férias organizadas													4,1
Transportes aéreos de passageiros													2,7
Combustíveis sólidos													1,8
Artigos de vestuário						-6,9							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-5,0							
Calçado						-4,8							
Meios ou suportes de gravação						-3,0							
Material impresso diverso e artigos de papelaria						-2,2							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho com ausências - atividade económica e sexo

(número)

2014	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
total	5.324.131	3.852.169	1.471.961	39	39	38
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	265.535	211.011	54.524	41	39	48
B. Indústrias extrativas	34.103	32.634	1.469	46	44	128
C. Indústrias transformadoras	1.278.945	1.009.884	269.061	34	35	34
10 - Indústrias alimentares	170.744	95.148	75.596	35	36	33
11 - Indústria das bebidas	21.536	13.436	8.100	36	33	43
12 - Indústria do tabaco	1.137	21	1.116	89	11	103
13 - Fabricação de têxteis	70.128	46.059	24.069	36	35	40
14 - Indústria do vestuário	50.460	16.766	33.694	35	37	35
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	50.593	33.045	17.548	30	31	30
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	102.653	94.790	7.863	38	40	24
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	29.414	23.840	5.574	47	45	55
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	19.983	18.288	1.695	40	42	31
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. Combust.	1.302	1.071	231	38	37	41
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	13.763	12.084	1.679	34	35	24
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	4.031	2.703	1.328	24	34	14
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	49.050	40.040	9.011	29	28	39
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	115.822	96.434	19.387	38	38	37
24 - Indústrias metalúrgicas de base	29.505	28.171	1.335	40	40	39
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	246.329	229.640	16.689	32	32	36
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	6.457	4.336	2.120	35	40	29
27 - Fabricação de equipamento elétrico	28.712	24.062	4.650	33	33	35
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	62.880	56.790	6.090	30	28	53
29 - Fab. veic.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	47.431	38.294	9.137	32	33	27
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	6.098	4.971	1.127	24	27	17
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	93.121	80.993	12.128	38	37	43
32 - Outras indústrias transformadoras	14.351	9.678	4.673	30	32	28
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	43.447	39.224	4.222	36	40	19
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	6.106	6.060	46	46	48	8
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	81.311	74.595	6.716	41	42	38
F. Construção	897.430	880.048	17.382	45	45	44
G. Comércio grosso e retalho, repar. veic. automóveis	757.760	517.731	240.029	36	36	35
H. Transportes e armazenagem	383.720	338.784	44.937	43	45	30
I. Alojamento, restauração e similares	300.729	115.930	184.799	35	31	38
J. Atividades de informação e de comunicação	33.469	25.358	8.111	57	59	51
K. Atividades financeiras e de seguros	9.168	5.124	4.044	32	36	28
L. Atividades imobiliárias	36.346	20.853	15.493	68	60	82
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	59.985	39.432	20.552	40	40	40
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	361.318	239.279	122.039	37	37	37
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	228.457	164.187	64.270	44	46	40
P. Educação	53.735	15.393	38.343	44	41	45
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	334.453	54.716	279.737	38	36	38
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	32.756	25.533	7.223	36	35	42
S. Outras atividades de serviços	69.212	27.503	41.709	38	39	37
T. Atividades das famílias empregadoras	40.805	4.317	36.487	61	64	60
U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	863	863	-	175	175	-
Ignorados	57.925	42.934	14.991	94	95	90

acidentes de trabalho com ausências - região e sexo

(número)

2014	dias de trabalho perdido			número médio de dias perdidos		
	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres
total	5.324.131	3.852.169	1.471.961	39	39	38
Norte	2.013.456	1.519.182	494.274	36	36	36
Centro	1.144.868	824.914	319.955	35	35	34
Lisboa	1.265.925	829.783	436.142	43	45	41
Alentejo	185.883	114.037	71.846	39	38	40
Algarve	340.290	244.526	95.763	45	46	42
Açores	65.266	49.696	15.570	51	53	47
Madeira	94.876	70.294	24.582	44	45	42
Estrangeiro	168.163	165.833	2.330	60	60	45
Ignorado	45.404	33.905	11.499	122	128	106

nota: dados relativos aos acidentes não mortais que motivaram dias de ausência.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

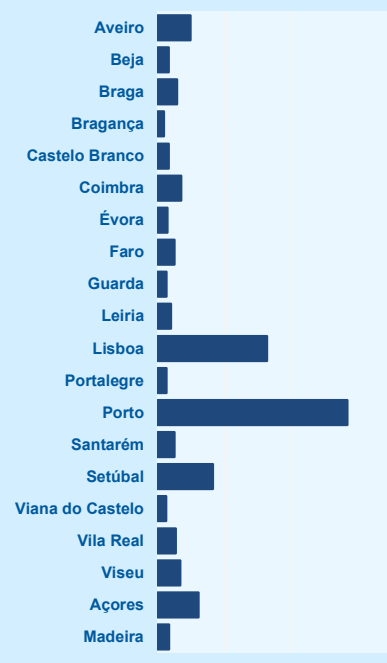
Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

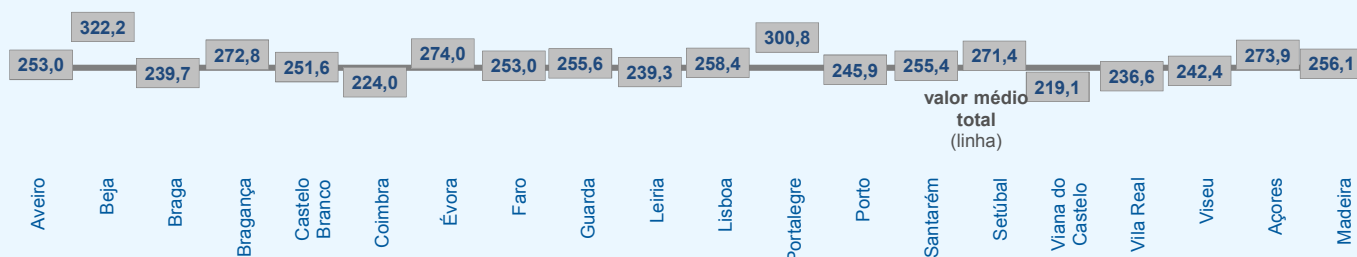
(número e euros)

	2017						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	95.482	96.034	94.322	95.267	94.687	94.521	254,1
Aveiro	4.929	5.018	4.933	4.903	4.881	4.879	253,0
Beja	1.687	1.668	1.630	1.583	1.583	1.607	322,2
Braga	2.997	2.939	2.880	2.913	2.878	2.893	239,7
Bragança	902	909	889	888	884	885	272,8
Castelo Branco	1.612	1.618	1.611	1.591	1.588	1.606	251,6
Coimbra	3.562	3.558	3.523	3.533	3.506	3.487	224,0
Évora	1.520	1.503	1.518	1.469	1.453	1.435	274,0
Faro	2.927	2.944	2.940	2.870	2.729	2.483	253,0
Guarda	1.315	1.298	1.282	1.293	1.313	1.308	255,6
Leiria	1.997	2.077	2.034	2.052	2.018	1.980	239,3
Lisboa	15.833	16.097	15.914	16.321	16.266	16.410	258,4
Portalegre	1.296	1.285	1.257	1.260	1.244	1.265	300,8
Porto	28.527	28.695	28.031	28.451	28.377	28.479	245,9
Santarém	2.632	2.644	2.591	2.559	2.507	2.508	255,4
Setúbal	8.312	8.316	8.111	8.288	8.272	8.254	271,4
Viana do Castelo	1.274	1.265	1.239	1.242	1.260	1.229	219,1
Vila Real	2.799	2.814	2.741	2.734	2.748	2.705	236,6
Viseu	3.317	3.407	3.388	3.431	3.400	3.365	242,4
Açores	6.221	6.157	6.102	6.169	6.112	6.094	273,9
Madeira	1.823	1.822	1.708	1.717	1.668	1.649	256,1

... por centro distrital



valor médio por família ... em agosto



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2017						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	211.996	213.169	208.417	210.511	209.581	210.419	111,9
Aveiro	10.375	10.500	10.253	10.227	10.122	10.177	120,9
Beja	4.728	4.677	4.548	4.490	4.507	4.539	112,7
Braga	6.190	6.032	5.906	5.975	5.870	5.912	116,6
Bragança	2.067	2.074	2.048	2.052	2.046	2.047	116,9
Castelo Branco	3.491	3.518	3.437	3.377	3.388	3.501	113,3
Coimbra	6.430	6.466	6.376	6.324	6.295	6.285	122,0
Évora	3.710	3.732	3.731	3.642	3.642	3.658	105,7
Faro	6.004	5.948	5.865	5.815	5.614	5.346	116,7
Guarda	2.992	2.985	2.843	2.953	2.949	2.980	109,7
Leiria	4.034	4.189	4.119	4.157	4.081	4.044	115,7
Lisboa	35.182	35.813	35.373	36.179	35.980	36.465	114,8
Portalegre	3.281	3.268	3.128	3.188	3.183	3.272	114,1
Porto	61.887	62.208	60.610	61.411	61.303	61.646	113,0
Santarém	5.764	5.755	5.597	5.535	5.461	5.552	113,6
Setúbal	18.384	18.483	17.988	18.421	18.478	18.466	120,4
Viana do Castelo	2.322	2.296	2.214	2.248	2.251	2.241	118,5
Vila Real	5.578	5.603	5.428	5.379	5.413	5.325	118,9
Viseu	7.100	7.298	7.239	7.293	7.232	7.162	113,4
Açores	18.184	18.051	17.735	17.872	17.875	17.947	81,5
Madeira	4.294	4.273	3.979	3.973	3.891	3.854	108,1

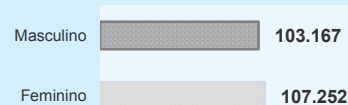
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

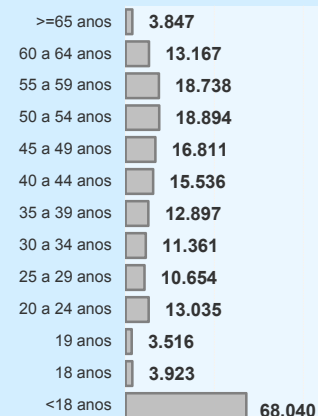
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2016			2017					
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
pensões									
Invalidez	239.957	239.168	238.070	237.358	236.304	235.227	234.456	233.731	233.018
Homens	126.364	126.026	125.485	125.185	124.700	124.205	123.862	123.586	123.288
Mulheres	113.593	113.142	112.585	112.173	111.604	111.022	110.594	110.145	109.730
Velhice	2.034.271	2.035.027	2.032.962	2.031.113	2.031.827	2.032.424	2.033.205	2.034.017	2.035.123
Homens	958.233	958.277	957.285	956.313	956.663	956.852	957.189	957.390	957.833
Mulheres	1.076.038	1.076.750	1.075.677	1.074.800	1.075.164	1.075.572	1.076.016	1.076.627	1.077.290
Sobrevivência	717.288	717.642	717.158	714.603	715.587	716.178	717.512	718.739	718.225
Homens	132.215	132.410	132.442	131.545	132.050	132.336	132.788	133.123	133.279
Mulheres	585.073	585.232	584.716	583.058	583.537	583.842	584.724	585.616	584.946

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/agosto/2017

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1.114.766	1.106.431	1.112.947	1.118.343	1.122.553	1.124.575	1.126.767	1.127.571	1.123.101
Bonificação por deficiência	87.091	83.736	84.809	85.530	86.327	86.759	87.108	87.141	86.777
Subsídio educação especial	1.085	1.372	3.217	5.816	5.228	6.502	7.428	8.160	5.001
Subsídio vitalício	13.306	13.279	13.298	13.281	13.264	13.245	13.216	13.187	13.159
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.558	12.519	12.550	12.504	12.480	12.447	12.388	12.311	12.224

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/setembro/2017.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾ 224.489 221.234 217.255 210.285 211.431 200.786 191.307 189.069 185.473**... por tipo de subsídio**

Subsídio de desemprego	176.231	175.033	170.905	165.104	166.532	159.217	151.799	151.002	149.680
Subsídio social de desemprego inicial	11.446	11.352	11.593	11.012	10.555	8.696	7.687	7.396	7.077
Subsídio social de desemprego subsequente	34.817	32.794	32.609	32.117	32.496	30.963	29.998	28.752	26.864
Prolongamento do subsídio social de desemprego	45	40	38	40	38	40	33	30	30
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	3.214	2.847	3.037	2.983	3.265	3.151	3.233	3.149	2.752

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	12.592	12.193	12.146	11.957	12.257	12.002	11.534	11.386	11.068
Beja	3.349	3.367	3.281	3.207	3.198	2.728	2.480	2.408	2.359
Braga	16.371	16.026	15.723	15.417	15.884	15.281	14.805	14.746	14.676
Bragança	1.960	1.914	1.930	1.874	1.872	1.827	1.725	1.745	1.759
Castelo Branco	3.310	3.326	3.266	3.189	3.169	3.062	2.974	2.971	3.023
Coimbra	7.524	7.664	7.497	7.240	7.395	7.025	6.523	6.313	6.203
Évora	3.247	3.114	2.988	2.932	3.116	2.875	2.613	2.646	2.701
Faro	16.605	16.845	16.771	14.590	11.171	8.169	6.478	5.855	5.405
Guarda	2.323	2.250	2.269	2.204	2.154	2.075	1.970	1.892	1.832
Leiria	7.321	7.598	7.042	6.796	7.059	6.680	6.270	6.250	6.500
Lisboa	45.101	43.947	43.427	42.474	43.484	42.179	41.008	40.340	38.802
Portalegre	2.407	2.465	2.397	2.327	2.402	2.266	2.111	2.172	2.180
Porto	46.241	45.195	43.777	42.574	44.056	42.649	41.030	41.210	41.109
Santarém	8.961	9.012	8.677	8.496	8.666	7.816	7.206	7.037	7.028
Setúbal	18.940	18.618	18.758	18.454	18.997	18.219	17.525	17.354	16.573
Viana do Castelo	3.587	3.585	3.476	3.350	3.396	3.168	2.931	2.934	3.071
Vila Real	3.334	3.255	3.288	3.257	3.242	3.076	2.945	2.968	2.896
Viseu	7.066	6.993	6.748	6.488	6.419	6.188	5.828	5.696	5.655
Açores	6.978	6.811	6.776	6.601	6.824	7.327	7.356	7.314	7.101
Madeira	7.279	7.056	7.018	6.863	6.677	6.188	6.004	5.838	5.533

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	449,01	450,37	461,06	459,48	449,19	451,31	462,08	461,35	465,22
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD -

doença

(número)

beneficiários	76.905	131.549	128.920	119.273	156.109	118.584	130.770	118.174	102.043
Homens	30.256	52.275	50.223	46.819	61.606	46.926	51.754	47.205	40.874
Mulheres	46.649	79.274	78.697	72.454	94.503	71.658	79.016	70.969	61.169

notas: dados sujeitos a atualizações; .

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

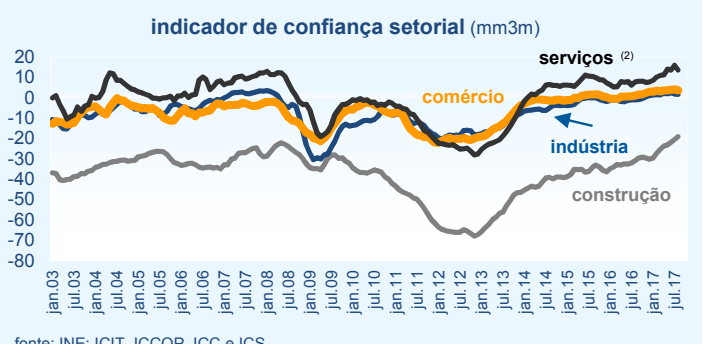
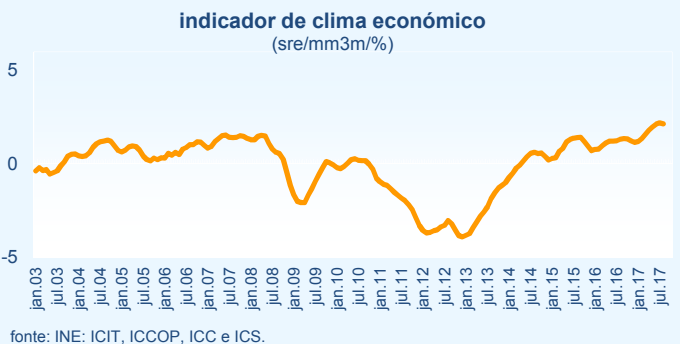
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

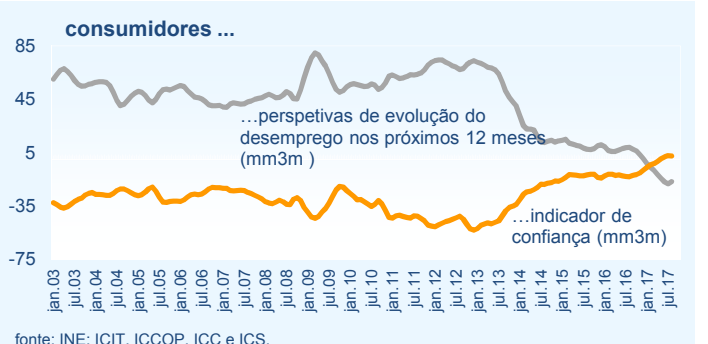
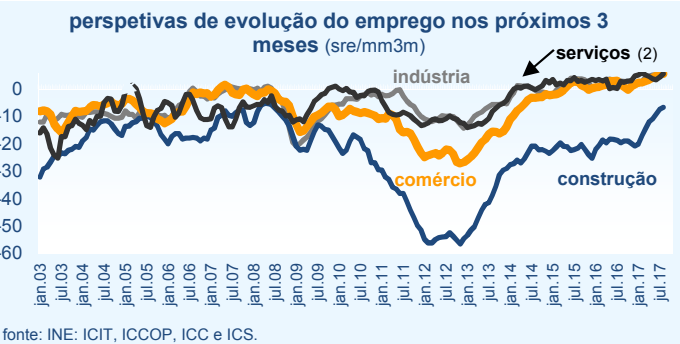
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

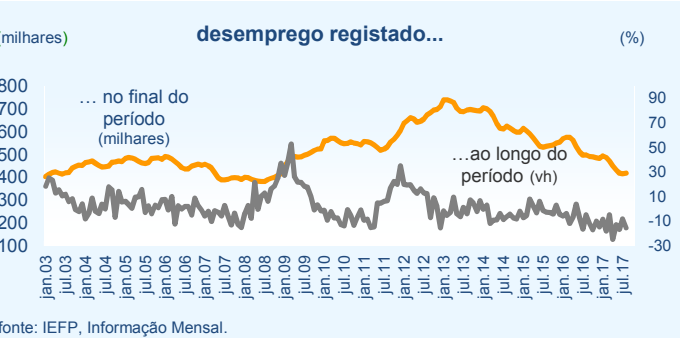
	2016					2017							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	1,3	1,4	1,3	1,2	1,2	1,2	1,4	1,6	1,8	2,0	2,1	2,2	2,1
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-1,1	-1,0	-0,4	0,4	1,0	1,3	1,4	1,4	2,0	2,0	2,4	1,7	1,6
Construção	-31,0	-29,6	-29,2	-29,7	-30,2	-29,6	-27,3	-25,4	-23,7	-23,2	-22,0	-20,5	-19,2
Comércio ⁽²⁾	1,1	1,5	1,6	2,3	2,9	3,0	3,3	3,1	3,6	3,5	3,9	4,0	3,5
Serviços ⁽²⁾	7,7	8,1	8,0	7,4	7,7	8,5	10,0	10,9	11,2	14,0	13,5	15,9	13,6



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	2,9 2,9 2,8 2,3 1,8 2,3 2,8 4,6 4,9 5,2 5,3 6,4 7,0
Construção	-19,6 -18,9 -18,9 -19,9 -20,8 -20,1 -17,0 -14,4 -12,0 -10,8 -9,1 -7,3 -6,6
Comércio	1,7 0,8 -0,3 0,9 1,6 2,5 2,5 2,9 3,4 4,1 5,1 6,1 5,5
Serviços ⁽²⁾	2,8 2,4 2,9 3,1 4,9 5,2 6,0 5,2 4,6 3,8 3,5 4,3 5,6
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	8,9 7,5 6,3 3,4 0,2 -3,3 -6,1 -8,5 -11,5 -14,5 -17,2 -18,6 -16,9
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-13,3 -12,4 -11,6 -10,5 -8,2 -6,2 -4,4 -3,4 -1,8 0,1 1,7 2,5 2,3



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	498,8 491,1 490,6 486,4 482,6 494,7 487,6 471,5 451,0 432,3 418,2 416,3 418,2
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	19,5 19,3 20,1 21,6 21,4 22,4 21,8 20,5 18,7 18,7 16,6 16,1 15,1
ao longo do período (milhares)	50,4 65,5 58,3 58,2 46,0 59,5 44,0 50,8 37,7 43,6 41,2 43,4 42,6
ao longo do período (vh/%)	-4,9 -12,0 -17,0 -10,0 -14,8 -8,4 -18,0 -4,9 -24,8 -12,9 -16,7 -8,3 -15,4
ofertas ao longo do período (milhares)	9,6 11,2 9,4 8,3 6,0 11,2 14,1 15,9 11,0 17,1 13,7 11,5 10,4
ofertas ao longo do período (vh/%)	-29,0 -34,4 -41,5 -37,1 -43,1 -27,8 -9,9 -2,7 -23,0 1,2 -15,9 -3,9 8,9
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	216,3 222,1 210,0 225,5 224,5 221,2 217,3 210,3 211,4 200,8 191,3 189,1 185,5



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

agosto de 2017	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,6	6,4	4,1	3,2	0,78
Áustria	5,6	10,2	6,1	5,0	0,82
Bélgica	7,3	21,7	7,3	7,2	0,99
Chipre	10,7	26,3	9,7	11,6	1,20
Croácia	10,9	26,1	9,8	12,1	1,23
Eslováquia	7,5	15,5	7,2	7,8	1,08
Eslovénia	6,5	11,1	5,7	7,4	1,30
Espanha	17,1	38,7	15,4	19,0	1,23
Estónia	6,1	10,8	7,0	5,0	0,71
Finlândia	8,7	20,6	8,7	8,6	0,99
França	9,8	23,0	10,0	9,5	0,95
Grécia	21,0	42,8	17,5	25,3	1,45
Países Baixos	4,7	8,9	4,4	5,1	1,16
Irlanda	6,1	15,3	7,0	5,0	0,71
Itália	11,2	35,1	10,2	12,4	1,22
Luxemburgo	6,0	17,3	6,1	5,9	0,97
Malta	4,2	11,9	4,0	4,4	1,10
Portugal	8,9	24,6	8,5	9,4	1,11
Zona Euro	9,1	18,9	8,7	9,4	1,08
Bulgária	6,2	13,5	6,7	5,7	0,85
Dinamarca	5,8	11,7	5,6	5,9	1,05
Hungria	4,3	10,7	3,9	4,7	1,21
Letónia	8,2	10,9	9,3	7,1	0,76
Lituânia	7,5	14,4	9,1	5,9	0,65
Polónia	4,7	13,9	4,8	4,6	0,96
Reino Unido	4,3	11,8	4,4	4,2	0,95
República Checa	2,9	8,0	2,4	3,4	1,42
Roménia	5,1	16,8	6,1	3,7	0,61
Suécia	6,6	17,7	6,9	6,2	0,90
UE28	7,6	16,7	7,5	7,8	1,04
Estados Unidos	4,4	8,9	4,5	4,4	0,98

Em agosto de 2017, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 9,1 %.

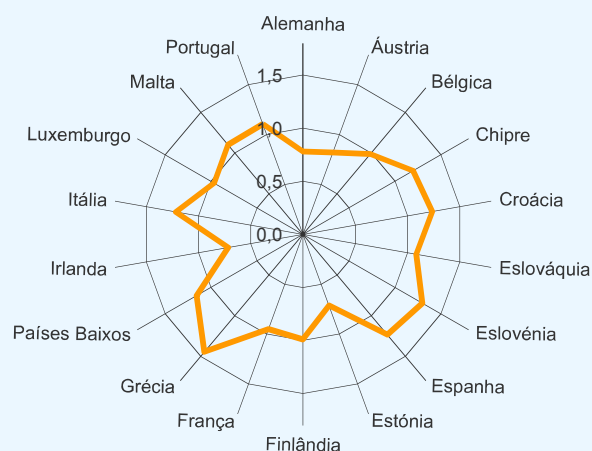
Em Portugal a taxa de desemprego (8,9 %) registou uma variação de -2,0 p.p. relativamente ao mês homólogo

República Checa (2,9 %), Alemanha (3,6 %) e Malta (4,2 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (21 %) e a Espanha (17,1 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,4 %), registando o valor mais elevado na Grécia (42,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 24,6 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que Eslovénia e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Bélgica (< 25 anos), Croácia (< 25 anos), Chipre (< 25 anos), Roménia (< 25 anos), Eslovénia (< 25 anos) e Reino Unido - Junho de 2017; Dinamarca, Estónia, Geécia e Hungria - Julho de 2017. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 05/10/2017.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatas apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego exposto em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
